



EXM nº 139/2025

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.010449/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7424/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 12154/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00283/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.076, de 22 de julho de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025, que transfere a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.891.510/0001-94, por meio da Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002, publicada em 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 806, de 2003, publicado no dia 12 de novembro de 2003, para a Rádio Cidade de Britânia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 59.772.200/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50012412864, no município de Britânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 01/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6959378** e o código CRC **9F0AEBD1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000223/2025-71

SEI nº 6944998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a55b5d07-841d-4357-bb13-c94ed877af9a>

a55b5d07-841d-4357-bb13-c94ed877af9a